

lido
30/6/23

APROVADO
Em: 20106123



REQUERIMENTO N°. 38 / 2023
De 13 de junho de 2023.

Exmo Srº Presidente,

Considerando o previsto no Artigo 187, Inciso III; Parágrafo II, do Regimento Interno desta Corte Legislativa, que ressalta a competência do exercício da vereança;

Considerando que houve um aumento significativo do fluxo de veículos na Rodovia Venâncio Fonseca SE-318 que interliga os municípios de Estância e Boquim.

O parlamentar que deste toma iniciativa de lavra, em sintonia plena com o Tratado Regimental desta Corte e com ciência da dispensa de outros dispositivos formais, depois da indispensável e soberana audiência ao Pleno, requer que este instrumento legislativo seja encaminhado ao **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE**, que providencie os serviços necessários para o **recapeamento asfáltico da Rodovia Venâncio Fonseca SE-318** que interliga os municípios de Estância e Boquim, com caráter de urgência no trecho que liga o bairro Camaçari até o trevo de acesso ao bairro Alecrim.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 13 de junho de 2023.


Artur Oliveira Nascimento
Vereador proponente